D E C R E T O

Apesenta um funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo N. 67, desta Prefeitura, resolve aposentar o Extranumerário Mensalista, OSVALDO CARDOSO, com função de Ronda, P-2, Avanço 3, de conformidade com o disposto no art.177, ítem III, do estatuto vigente, percebendo na inatividade os proventos na razão anual de Cr$ 270.547,20 ( Duzentos e setenta mil quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos ).

Prefeitura Municipal de Erechim, 6 de setembro de 1 963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL - ERECHIM - R. G. DO SUL - GABINETE DO PREFEITO

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário de Administração.